

ESTADO DO RIO DE JANEIRO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 920, de 07 de julho de 2008.

Altera para “Rua Estevam Gonçalves Ribeiro”, a denominação da atual “Rua Ventura”, localizada na Vila das Palmeiras, em Piraí, 1º Distrito.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAÍ aprova e eu sanciono da seguinte Lei,

Art. 1º - Passa a denominar-se **“Rua Estevam Gonçalves Ribeiro”**, a atual “Rua Ventura”, localizada na Vila das Palmeiras, em Piraí, 1º Distrito.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei, correrão a conta da verba própria do orçamento em vigor, que se necessário, será suplementada.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 08 de julho de 2008.


ARTHUR HENRIQUE GONÇALVES FERREIRA
Prefeito Municipal

